

PORTARIA Nº 004/2023, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

A Presidente da ANPEd, no uso de suas atribuições, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III, Art. 19, item VII, do ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO aprovado na AGE de 23 de outubro de 2012, e em conformidade com o que consta na Ata da Assembleia Geral Ordinária, de 24 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Criar COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTA DE GRUPO DE ESTUDO (GE), que passa a vigorar a partir da data de publicação desta Portaria até 25 de outubro de 2023.

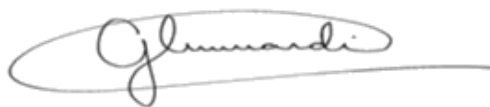
Art. 2º – Designar como membros da **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTA DE GRUPO DE ESTUDO (GE)**, os/ as Associados os/ as a seguir nomeados os/ as:

Kátia Evangelista Regis (UFMA) – Representante do Comitê Científico

Fabiany de Cássia Tavares Silva (UFMS) – Representante Diretoria

Doriedson do Socorro Rodrigues (UFPA) – Representante da Coordenação de GTs

Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2021



Geovana Mendonça Lunardi Mendes
Presidenta da ANPEd (2021-2023)